



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O
Em, 03/10/13
2013
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 13104 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Administração Regional do Recanto das Emas e Secretaria de Obras, a drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica das quadras 117 e 118 Região - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Administração Regional do Recanto das Emas e Secretaria de Obras, a drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica das quadras 117 e 118 Região - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

*Setor Protocolo Legislativo
SND N° 13104/2013
Folha N° 01-uf*

A presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores daquela RA, que estão reclamando a falta de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica.

Tendo em vista a aproximação do período chuvoso, a realização dos serviços solicitados de forma adequada, minimizará os riscos de alagamentos, acidentes e outros problemas, uma vez que, terão uma cidade limpa.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP

ACORDADA DE 05/10/2013 17:09

lus 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 03/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 13104/2013
Folha nº. 02-4